

e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/460006 e, ainda, o Atestado Médico de 26/03/2024;
RESOLVE:
CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DO SO-CORRO MOURA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 1791/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Referência XXVI, lotada nesta Secretaria, no período 26/03/2024 a 28/03/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1064719

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 571/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2136025;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA, Id. Funcional nº. 5828120/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder como Secretária de Gabinete, durante o impedimento legal da titular EDILENE CONCEICAO SILVA PINHEIRO, Id. Funcional nº. 57233447/3, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1064668

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022 – SEPLAD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, sediada na Travessa do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66.093-543, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, na cidade de Belém, Estado do Pará.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.870/0001-59, estabelecida na Av. Augusto Correa, s/n, Cidade Universitária José da Silveira Netto, bairro Guamá, CEP: 66075-110, Belém/PA.
OBJETO: Trata-se do reajuste do Contrato nº 42/2022 – SEPLAD/DAF pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no percentual de 3,53% (três inteiros cinquenta e três centésimos por cento) no período acumulado de 12 (doze) meses, compreendido entre agosto de 2022 e agosto de 2023.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.121.1508.7725 – Implementação do Pará 2050 Plano Interno: 4110008892C
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor estimado: R\$ 4.879.917,46
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA: 18 de abril de 2024.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD
ROBERTO FERRAZ BARRETO
Diretor Executivo da FADESP

Protocolo: 1064574

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024 – SEPLAD
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta capital, no Palácio dos Despachos, na Avenida Dr. Freitas, nº 2.531, CEP: 66087-812, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta capital, na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito(a) no CNPJ/MJ sob o nº 05.703.755/0001-76, com sede na cidade de Belém/PA, na Rua João Diogo nº 288, Campina, CEP: 66015-902, Belém/PA.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a descentralização dos serviços eleitorais prestados pelo TRE à população por meio dos serviços de emissão, revisão e segunda via do título de eleitor, certidões eleitorais e transferência de local de votação, nas Unidades de Serviços de Atendimento à População – “Estação Cidadania” do Guamá, Metrópole, pátio Belém e Grão Pará.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2024.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Protocolo: 1064481

DIÁRIA

PORTARIA Nº 575/2024-DAF/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/2132507 de 15.04.2024.
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1064669

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0155/2024-GABS/SEPLAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial, já transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0841356-42.2023.8.14.0301, ajuizada por NATALY CHAVES PINHEIRO; Considerando os termos do Ofício nº 001033/2024-PGE-PCTA1 da Procuradoria Geral do Estado; e,
Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº. 2023/1451708.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NATALY CHAVES PINHEIRO, para exercer o cargo de Professor Classe I, Nível A, Disciplina: Artes, 8ª URE – Castanhal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
PORTARIA Nº 0161/2024-GABS/SEPLAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do art. 4º, do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-151 do Hospital Ophir Loyola - HOL, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29 de julho de 2010;
Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Processo nº 0060165-31.2014.8.14.0301 em favor de BRUNA MENDES LOURENÇO CUNHA;
Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/1201233.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 34, §1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata BRUNA MENDES LOURENÇO CUNHA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de FONOAUDIOLOGO, com lotação no Hospital Ophir Loyola - HOL.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1064675

PORTARIA Nº. 0157/2024-GS/SEPLAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/454263,
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 31/05/2024, a cessão para o Tribunal de Contas do Estado do Pará, da servidora LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN, Id. Funcional nº.3254720/1, ocupante do cargo de Técnico D.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE ABRIL DE 2024.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
***Replicado por conter incorreções no DOE nº.35790 de 19/04/2024**
Protocolo: 1064682